

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 001/2024

A professora Debora Bobsin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Educação Empreendedora e Negócios de Impacto no Novo Ensino Médio
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	055689
Área do CNPq	Ciências Sociais Aplicadas / Administração
Número de vagas	2

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	21 a 26 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	27 a 01 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	02 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	03 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	04 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 05 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do formulário online "<https://forms.gle/d6n8WdjM64x3BZxY7>", apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados de cadastro, Currículo vitae e carta de intenções. Direcionado a alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

As bolsas, cujo valor será de R\$500,00 mensais, terão duração de até nove meses, a partir de 01/04/2024, conforme descrição no quadro a seguir.

Vagas	Área de atuação*
01	Bolsista de Marketing Digital
01	Pré-vendas (SDR - Sales Development Representative)

*As atividades estão detalhadas no formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: experiência do candidato, e terá 30% da nota; disponibilidade, e terá 30% da nota; análise da carta de intenções e terá 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

As entrevistas serão realizadas presencialmente no período de 27 a 01 de abril de 2024. Os candidatos serão informados por e-mail e WhatsApp quanto aos horários e local das entrevistas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) processo seletivo por email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de março de 2024.